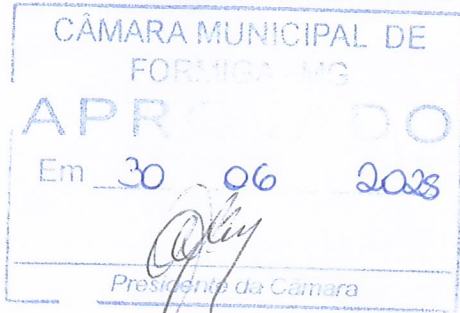




MUNICÍPIO DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 083 /2025.

Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar abertura de crédito suplementar no valor de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), conforme descrito abaixo:

1	Prefeitura Municipal	
01.09	Secretaria Municipal de Saúde	
1.09.02	Fundo Municipal de Saúde	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0000	Encargos Especiais	
0.298	Apoio a Ass. Dos Amigos de Deus em Cristo Jesus – Saúde – Emenda a LOM 28/2023	
4.4.50.42.1500.000.1002	Auxílios (Ficha 619)	R\$55.000,00

Art. 2º Para fazer face à despesa de que trata o art. 1º, ficam anuladas as dotações abaixo discriminadas:

0.298	Apoio a Ass. Dos Amigos de Deus em Cristo Jesus – Saúde – Emenda a LOM 28/2023	
3.3.50.43.1500.000.1002	Subvenções Sociais (Ficha 618)	R\$55.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 12 de junho de 2025.

LAERCIO DOS REIS Assinado de forma digital
por LAERCIO DOS REIS
GOMES:76137139 GOMES:76137139620
620 Dados: 2025.06.12
13:21:47 -03'00'

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga



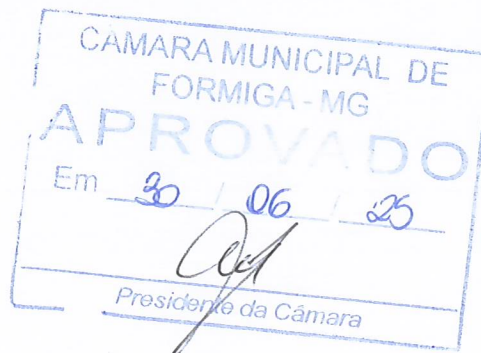
MUNICÍPIO DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 54/2025

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 12 de junho de 2025

Senhor Presidente,



Por intermédio do presente, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para abertura de crédito suplementar no valor de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), resultantes de anulação de dotação devidamente discriminada, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, III, que serão utilizadas para fins de atendimento de solicitação de entidade contemplada por emenda impositiva, conforme se depreende dos documentos oriundos da Secretaria Municipal de Saúde e da própria Casa das Leis Municipais que seguem anexos.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

LAERCIO DOS
REIS
GOMES:7613713
9620

Assinado de forma digital
por LAERCIO DOS REIS
GOMES:76137139620
Dados: 2025.06.12
13:21:33 -03'00'

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga

Exmo. Sr.
Flávio Martins da Silva – Flávio Martins
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Câmara Municipal de Formiga - MG



PREFEITURA DE
FORMIGA
Deus no comando. Confiança no trabalho!

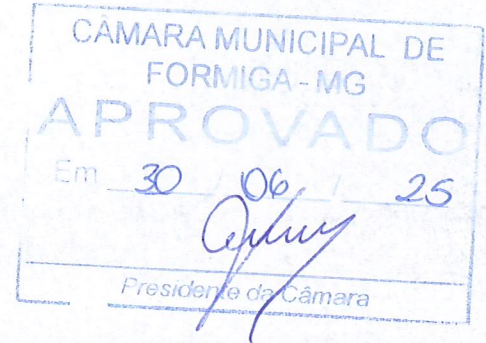
Secretaria de Saúde

CNPJ Nº 01.155.430.0001-45
Rua Dr. Teixeira Soares, nº 150 - Centro.
35570-090 – FORMIGA – MG
saudeformiga2017@yahoo.com

Formiga/MG, 10 de junho de 2025.

Ofício nº 165/2025

Ao
Gabinete do Prefeito
A/C – Exmo. Sr. Laércio dos Reis Gomes
DD Prefeito
Assunto: Encaminha Projeto de Lei



Exmo. Sr.,

Sirvo-me do presente para solicitar, à V.Exa., que encaminhe à Câmara Municipal o Projeto de Lei anexo, solicitando a abertura de crédito suplementar, visando a alteração de dotação orçamentária, no valor de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), conforme descrição abaixo:

—▶ R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), referente à emenda impositiva do orçamento vigente, a pedido do vereador Flávio Martins, através do Ofício 142/2025/SCMF. Com o objetivo de alterar o elemento de despesa, de forma a possibilitar a devida execução dos recursos.

Segue anexo documentos comprobatórios da solicitação.

Na certeza de ser atendido, reitero meus votos de estima e consideração.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,

Wender Antonio de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Fabíula Fernandes Meneses
CRC/MG-119.430/O-0
Matr. 13.118



PREFEITURA DE
FORMIGA

Deus no comando. Confiança no trabalho!

Secretaria de Saúde

CNPJ Nº 01.155.430.0001-45
Rua Dr. Teixeira Soares, nº 150 - Centro.
35570-090 – FORMIGA – MG
saudeformiga2017@yahoo.com

PROJETO DE LEI Nº

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito
suplementar e dá outras providências:

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO
A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica autorizado o Poder Executivo a realizar **abertura de crédito suplementar** no
valor de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), conforme descrito abaixo:

1	Prefeitura Municipal	
01.09	Secretaria Municipal de Saúde	
1.09.02	Fundo Municipal de Saúde	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0000	Encargos Especiais	
0.298	Apoio a Ass. Dos Amigos de Deus em Cristo Jesus – Saúde – Emenda a LOM 28/2023	
4.4.50.42.1500.000.1002	Auxílios (Ficha 619)	R\$55.000,00

Art.2º Para fazer face a despesa mencionada no **art. 1º**, no valor R\$55.000,00 (cinquenta e
cinco mil reais), o saldo deverá ser anulado da dotação orçamentária abaixo relacionada:

0.298	Apoio a Ass. Dos Amigos de Deus em Cristo Jesus – Saúde – Emenda a LOM 28/2023	
3.3.50.43.1500.000.1002	Subvenções Sociais (Ficha 618)	R\$55.000,00

Art.3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga/MG, xx de xxxxx de 2025.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES

Prefeito Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16



Of.: nº 142/2025/SCMF

Formiga, 02 de junho de 2025.

Exmo. Sr.
Laércio dos Reis Gomes
Prefeito Municipal
Formiga-MG

[Handwritten Signature]
Kyanne de Sousa Martins
Supervisora de Gabinete
16:09 03/06

Assunto: Solicitação de envio de Projeto de Lei para alteração de dotação orçamentária

Prezado Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, solicitar o envio à Câmara Municipal de projeto de lei para alterar a dotação orçamentária referente à emenda impositiva do ex-vereador Marcelo Fernandes de Oliveira.

O valor a ser alterado é de **RS 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**, vinculado à ação "0.298 – Apoio a Ass. dos Amigos de Deus em Cristo Jesus - SAÚDE - Emenda à LOM 28/2023". A modificação pleiteada é a **transferência deste valor do elemento de despesa 33.50.43 – Subvenções para o 44.50.42 - Auxílio**, em atendimento à solicitação da entidade beneficiária, visando garantir a correta execução dos recursos.

Certo de sua compreensão e colaboração, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

[Handwritten Signature]
Flávio Martins da Silva - Flávio Martins
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE
FORMIGA - MG

APROVA

Praça Ferreira Pires, nº 04 – Centro – Formiga / MG – Cep:35.570-022 – Tel.: (37) 3329-2600
Site: www.camaraformiga.mg.gov.br – e-mail: secretaria@camaraformiga.mg.gov.br

Em 30/06/25

[Handwritten Signature]
Presidente da Câmara



Associação dos amigos de Deus em Cristo Jesus

CNPJ: 17.837.365/0001-78

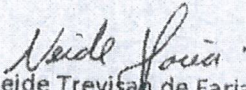
PEDIDO DE REDIRECIONAMENTO DE PARTE DO ORÇAMENTO IMPOSITIVO
2025

Ao Vereador Flávio Martins da Silva

Eu, Neide Trevisan de Faria, Brasileira, viúva, aposentada, Carteira de Identidade RG: M-2.790.116, CPF 472.144.066.91, residente na Rua: Iago Pimentel, 265 Bairro: Sagrado Coração de Jesus Formiga - MG, na condição de representante legal da Associação dos Amigos de Deus em Cristo Jesus, com sede na Estrada Região da Grota S/N, Zona Rural, Formiga - MG, inscrita no CNPJ sob o número 17.837.365/0001-78, DECLARO, para os devidos fins a necessidade de retirar (55.000,00) cinquenta e cinco mil reais da indicação do ex vereador Marcelo Fernandes da pasta da Subvenção do orçamento impositivo de 2025 que já foi aprovado e redirecionar acrescentando este valor na pasta do auxílio do mesmo orçamento. Essa alteração poderá melhorar o trabalho da associação e tratamento dos acolhidos da mesma.

Certos de poder contar com apoio da Câmara Municipal de Formiga e da Prefeitura Municipal de Formiga nos colocamos ao inteiro dispor.

Formiga 29 de maio de 2025.

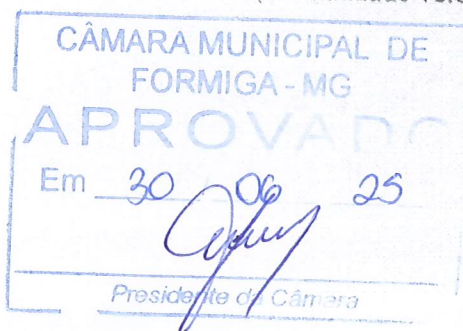

Neide Trevisan de Faria
Representante Legal da ADADEC

End. Escritório: Travessa da Charqueada, nº 04, bairro Novo Santo Antônio.

Cleyton Augusto de Faria - Responsável Técnico 37-999389359 e-mail: c.terapeuticanarccformiga@gmail.com

(Comunidade Terapêutica NARCC) Estrada Zona Rural da Grota. 37- 999636411

FORMIGA-MG- CEP: 35574-012.



2025/05/29 14:16




CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16



Of.: nº 142/2025/SCMF

Formiga, 02 de junho de 2025.

Exmo. Sr.
Laércio dos Reis Gomes
Prefeito Municipal
Formiga-MG


Kyarine de Sousa Martins
Supervisora de Gabinete
16:09 03/06

Assunto: Solicitação de envio de Projeto de Lei para alteração de dotação orçamentária

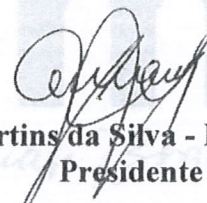
Prezado Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, solicitar o envio à Câmara Municipal de projeto de lei para alterar a dotação orçamentária referente à emenda impositiva do ex-vereador Marcelo Fernandes de Oliveira.

O valor a ser alterado é de **R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**, vinculado à ação “0.298 – Apoio a Ass. dos Amigos de Deus em Cristo Jesus - SAÚDE - Emenda à LOM 28/2023”. A modificação pleiteada é a **transferência deste valor do elemento de despesa 33.50.43 – Subvenções para o 44.50.42 - Auxílio**, em atendimento à solicitação da entidade beneficiária, visando garantir a correta execução dos recursos.

Certo de sua compreensão e colaboração, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Flávio Martins da Silva - Flávio Martins
Presidente





Associação dos amigos de Deus em Cristo Jesus

CNPJ: 17.837.365/0001-78

PEDIDO DE REDIRECIONAMENTO DE PARTE DO ORÇAMENTO IMPOSITIVO
2025

Ao Vereador Flávio Martins da Silva

Eu, Neide Trevisan de Faria, Brasileira, viúva, aposentada, Carteira de Identidade RG: M-2.790.116, CPF 472.144.066.91, residente na Rua: Iago Pimentel, 265 Bairro: Sagrado Coração de Jesus Formiga - MG, na condição de representante legal da Associação dos Amigos de Deus em Cristo Jesus, com sede na Estrada Região da Grotta S/N, Zona Rural, Formiga - MG, inscrita no CNPJ sob o número 17.837.365/0001-78, DECLARO, para os devidos fins a necessidade de retirar (55.000,00) cinquenta e cinco mil reais da indicação do ex vereador Marcelo Fernandes da pasta da Subvenção do orçamento impositivo de 2025 que já foi aprovado e redirecionar acrescentando este valor na pasta do auxílio do mesmo orçamento. Essa alteração poderá melhorar o trabalho da associação e tratamento dos acolhidos da mesma.

Certos de poder contar com apoio da Câmara Municipal de Formiga e da Prefeitura Municipal de Formiga nos colocamos ao inteiro dispor.

Formiga 29 de maio de 2025.

Neide Trevisan de Faria
Neide Trevisan de Faria
Representante Legal da ADADEC

End. Escritório: Travessa da Charqueada, nº 04, bairro Novo Santo Antônio.

Cleyton Augusto de Faria - Responsável Técnico 37-999389359 e-mail: c.terapeuticanarcoformiga@gmail.com

(Comunidade Terapêutica NARCC) Estrada Zona Rural da Grotta. 37- 999636411

FORMIGA-MG- CEP: 35574-012.



Câmara Municipal Formiga 0000181 29/MAI/2025 14:16



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16



Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas
Parecer nº 101/2025

Projeto de Lei nº 083/2025

Ementa: Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências

Autor: Poder Executivo

Relatório:

O Projeto de Lei nº 083/2025 tem por objetivo autorizar a abertura de crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) em conformidade com o disposto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.

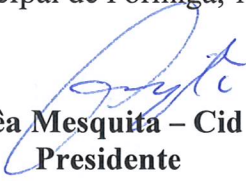
Fundamentação:

A referida proposição visa autorizar o Município de Formiga a promover a abertura de crédito suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) utilizando-se de recursos provenientes da anulação de dotação orçamentária, para fins de atendimento de solicitação da Associação Atlética Juventude contemplada por emenda impositiva. Altera-se o elemento de despesa “subvenção social” para “auxílio”.

Conclusão:

Somos favoráveis à condução do projeto a plenário para apreciação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Formiga, 18 de junho de 2025.


Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa
Presidente


Joice Alvarenga Borges Caryalho - Joice Alvarenga
Relatora


Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva
Membro

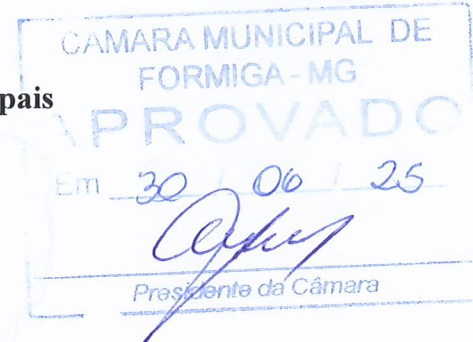


CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16



Comissão de Serviços Públicos Municipais

Parecer Nº 101/2025



Projeto de Lei Ordinária nº 083/2025

Ementa: Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

Autor: Prefeito Municipal Laércio dos Reis Gomes

Relatório:

O Projeto de Lei nº 083/2025 tem por finalidade autorizar o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), oriundo de anulação de dotação orçamentária previamente autorizada, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964, art. 43, § 1º, III. Os recursos serão destinados ao apoio à Associação dos Amigos de Deus em Cristo Jesus, conforme previsto na emenda à LOM 28/2023, com aplicação na área da saúde.

Fundamentação:

Após análise, a Comissão concluiu ser **favorável** ao projeto que propõe a abertura de crédito suplementar com recursos provenientes da anulação de dotação de subvenções sociais, direcionando-os à categoria econômica de auxílios, mantendo-se a mesma finalidade: apoio à Associação dos Amigos de Deus em Cristo Jesus, vinculada à saúde. Tal medida visa viabilizar o atendimento de solicitação formulada por emenda impositiva.

Conclusão:

Somos favoráveis à condução do projeto a plenário para apreciação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Formiga, 18 de junho de 2025.

Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás
Presidente

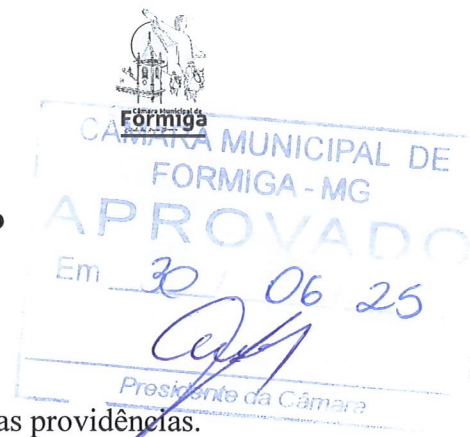
Wolkmar Geraldo Menezes – Wolkmar
Menezes
Relator

Daniel Rodrigues da Silva – Daniel
Rodrigues
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16

Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Parecer nº 101/2025



Projeto de Lei nº 083/2025

Ementa: Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

Relatório:

O Projeto de Lei nº 083/2025, tem por objetivo autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.


Fundamentação:

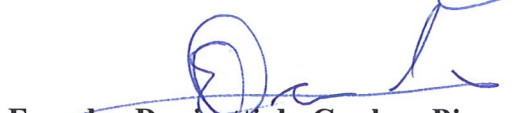
A presente proposição visa autorização para abertura de crédito suplementar no valor de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), resultantes de anulação de dotação devidamente discriminada, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, III, que serão utilizadas para fins de atendimento de solicitação da Associação de Deus em Cristo Jesus contemplada por emenda impositiva, conforme se depreende dos documentos oriundos da Secretaria Municipal de Saúde, alterando de despesa subvenção social para auxílio, portanto, a comissão é **favorável** a presente propositura.

Conclusão:

Somos favoráveis à condução do projeto a plenário para apreciação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Formiga, 25 de junho de 2025.


Thiago Leão Pinheiro – Thiago Pinheiro
Presidente


Evandro Donizetti da Cunha - Piruca
Relator


Jaci Honório de Paula – Jaci da Rua Nova
Membro